



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 061 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, visando à **drenagem e pavimentação final da Rua Espírito Santo sentido a Comunidade do Alegria.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela via pública e beneficiará também as empresas que se encontram instaladas aproximadamente uns 200 metros da referida rua melhorando assim o escoamento da produção de suas empresas e cooperando com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômnicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 27 de fevereiro de 2009


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

Protocolado em 27/02/2009
27/02/2009
Teodoro Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	142
Fls.	063
Livro	05
Marilândia-ES - Em:	22/02/2009
<i>Silvania M. Saquetti</i>	